



DECRETO Nº 73/2025

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº55,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>0201 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.0201.04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>				
17	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.324,46
21	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
22	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	696,00
26	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	374.056,06
27	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0201.04.122.0002.2002</b>				<b>491.476,52</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201</b>				<b>491.476,52</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>				<b>491.476,52</b>
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>03.0301.04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
61	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214.792,62
62	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.277,43
70	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.668,39
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0301.04.122.0002.2003</b>				<b>329.738,44</b>
<b>03.0301.04.122.0002.9004 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS</b>				
587	3190.03.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PENSÕES	3.036,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0301.04.122.0002.9004</b>				<b>3.036,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301</b>				<b>332.774,44</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>332.774,44</b>
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>04.0401.04.123.0022.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
79	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.583,74
87	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.286,66
88	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	147.956,23
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0401.04.123.0022.2004</b>				<b>249.826,63</b>
<b>04.0401.28.845.0022.9003 - PAGAMENTO DE DÍVIDAS COM INSS/PASEP</b>				
101	3290.21.00.00.00.0000	- 1500.00.000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	69.454,04
102	4690.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	594.402,87
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0401.28.845.0022.9003</b>				<b>663.856,91</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401</b>				<b>913.683,54</b>
<b>0404 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL</b>				
<b>04.0404.04.122.0022.6002 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL</b>				
111	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.692,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0022.6002</b>				<b>8.692,60</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404</b>				<b>8.692,60</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>				<b>922.376,14</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>				
<b>0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>				
<b>08.0801.20.122.0017.2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>				
123	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.229,22
126	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	11.471,24
131	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.930,10
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0801.20.122.0017.2008</b>				<b>106.630,56</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801</b>				<b>106.630,56</b>
<b>0802 - DEPARTAMENTO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOURO</b>				



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>08.0802.20.122.0017.6013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS</b>		
143	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.057,71
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0802.20.122.0017.6013</b>		<b>50.057,71</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802</b>		<b>50.057,71</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>		<b>156.688,27</b>
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
<b>1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
<b>10.1001.26.122.0002.2010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>		
217	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.947,25
216	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.079,81
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1001.26.122.0002.2010</b>		<b>39.027,06</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001</b>		<b>39.027,06</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>		<b>39.027,06</b>
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER</b>		
<b>1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER</b>		
<b>12.1201.13.122.0021.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER</b>		
586	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.627,44
223	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	38.764,80
221	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.663,56
222	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.022,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1201.13.122.0021.2011</b>		<b>71.077,80</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201</b>		<b>71.077,80</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 12</b>		<b>71.077,80</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>2.013.420,23</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 2.013.420,23  
**2.013.420,23**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>09.0901.15.451.0018.1003 - PAVIMENTO DE RUAS E AVENIDAS (ZONA RURAL E URBANA)</b>		
575	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.013.420,23
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0901.15.451.0018.1003</b>		<b>2.013.420,23</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901</b>		<b>2.013.420,23</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>2.013.420,23</b>
		<b>2.013.420,23</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 3 de novembro de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405  
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

TIAGO GOMES DOS SANTOS  
PREFEITO